



LEI ORDINÁRIA Nº 872

de 21 de dezembro de 1995

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 1995, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Aparecido Pereira Bueno, a 6ª (sexta) rua paralela à Av. Mato Grosso, lado esquerdo, na Vila Angélica.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE DEZEMBRO DE 1995.

ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO
MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 872/1995 - 21 de dezembro de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em